



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2019 - Diversas

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às Dez horas (10h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Francisca de Oliveira Lima – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 22.04.01/2019 - Diversas**. Às dez horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº. 08.646.894/0001-01**, representada pela Sra. Erline da Silva Pereira, CPF nº. 014.965.343-36. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procederam com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou proposta com valores divididos em lotes, conforme exigido no edital, ficando da seguinte forma: LOTE I – R\$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais), LOTE II – R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), LOTE III – R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o Valor compatível com o preço médio apurado, ficando até, bem abaixo do preço médio estimado. O Senhor Presidente indagou se o proponente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N°. 08.646.894/0001-01, representada pela Sra. Erlene da Silva Pereira, CPF n°. 014.965.343-36	Erlene da Silva Pereira